



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 008/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Robson Campos Vidigal
Superintendente Regional de Saúde de Barbacena
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Av. Amílcar Savassi, s/nº, Sericícola, Barbacena – MG
CEP: 36.200-494

Assunto: Requisição de documentos

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Tendo em vista a necessidade de instrução processual do Inquérito Civil n. 001.2018.854, Portaria n. 01/2018 (D.O.C. de 18.01.2018), que visa apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos, requisito a V. Sa., no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos e informações:

a) a relação de todos os funcionários da MGS que prestam serviços à Secretaria de Estado de Saúde, alocados nessa Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, com a identificação de seus cargos na MGS e as **respectivas atribuições exercidas nessa SRS (nome e atribuição)**;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

b) cópias dos crachás dos funcionários da MGS emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde para fins de acesso às dependências dessa Superintendência.

Atenciosamente,


Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas

